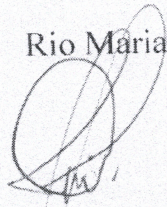
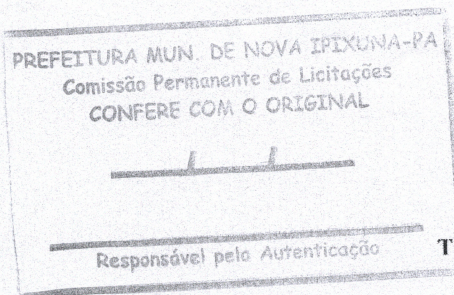


Atestado de Capacidade Técnica

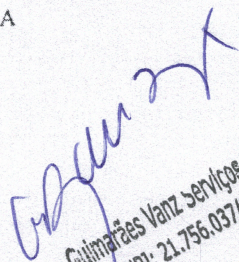
A empresa FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, portadora do CNPJ: 13.437.258/0001-00, sediada à Travessa 3, nº 300, Setor Remor na cidade de Rio Maria – PA, através de seu representante legal, o Senhor Francisco Fogaça de Castro, atesta para os devidos fins de direito que o WANDERLEI VANZ, brasileiro, casado, assessor e consultor técnico, portador do CPF 319.862.692-72 e RG nº 2292534-SSP-PA, residente e domiciliado à Rua Goiânia, Quadra 129 Lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA, presta os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá - PA, cumprindo todas suas obrigações desde abril de 2013.

Rio Maria - PA 10 de novembro de 2014.


FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Francisco Fogaça de Castro
Sócio Proprietário



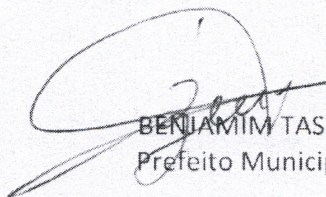
Travessa 3 Nº 300, Centro, Rio Maria-PA


Wanderlei Vanz - Serviços Ltda - ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14

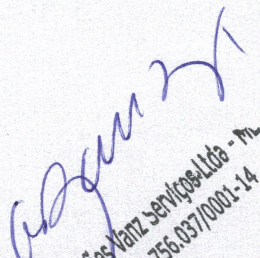
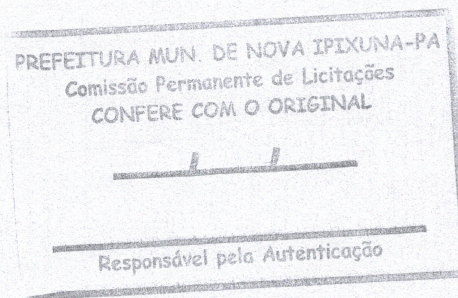
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, portadora do CNPJ: 13.437.258/0001-00, sediada á Travessa 3, nº 300, Setor Remor na cidade de Rio Maria – PA, , presta os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitações e ao Departamento de Cadastro e Tributação, cumprindo todas suas obrigações desde janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA 10 de novembro de 2014.



BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal



Guimarães Vanz Serviços Ltda - ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14

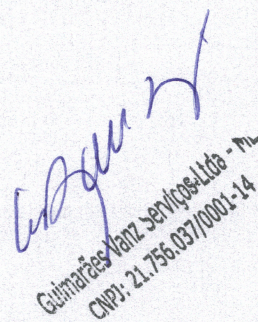
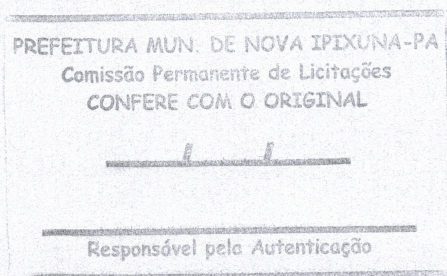
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, portadora do CNPJ: 13.437.258/0001-00, sediada á Travessa 03, nº 300, Setor Remor na cidade de Rio Maria – PA, representada pelo Sr. Wanderlei Vanz, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado à Rua Goiânia, Quadra 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA, presta os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitações e ao Departamento de Cadastro e Tributação, cumprindo todas suas obrigações desde janeiro de 2013.

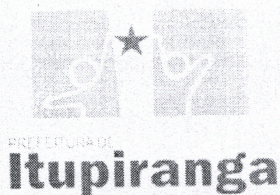
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA 10 de novembro de 2014.



BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal



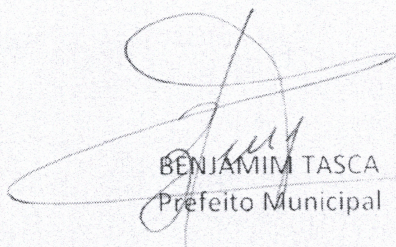
Wanderlei Vanz
Guimarães Vanz Serviços Ltda - ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14

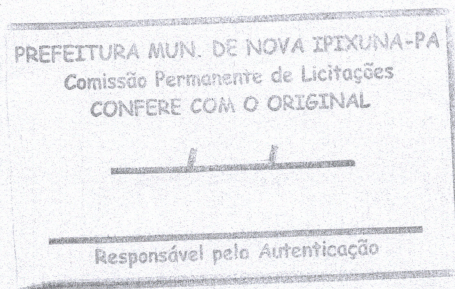


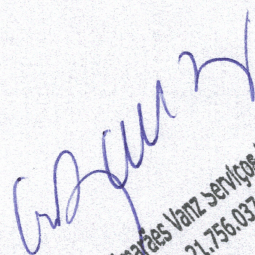
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, portadora do CNPJ: 13.437.258/0001-00, sediada à Travessa 3, nº 300, Setor Remor na cidade de Rio Maria – PA, representada pelo Sr. Wanderlei Vanz, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado à Rua Goiânia, Qd 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA, presta os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitações e ao Departamento de Cadastro e Tributação, cumprindo todas suas obrigações desde janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA 10 de novembro de 2014.


BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal




Wanderlei Vanz - PA
CNPJ: 21.756.037/0001-14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

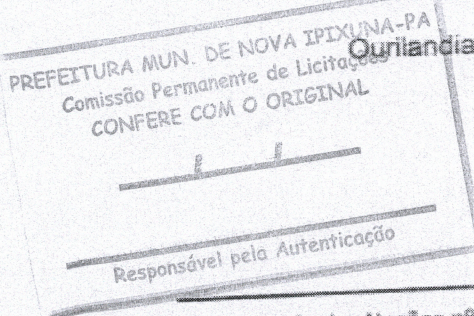
Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 21.756.037/0001-14, estabelecida em Marabá, Estado do Pará, com endereço na Rua Goiânia, Quadra 129 lote 19 – Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, demonstrou idoneidade e capacidade técnica na realização da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispostos legais pertinentes. Conforme contrato nº 23022015/001-PMON originado do processo licitatório nº 20022015/07-001-PMON na modalidade de inexigibilidade de licitação.

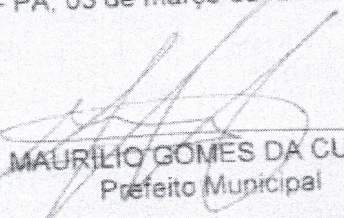
Segue abaixo relacionados os serviços prestados:

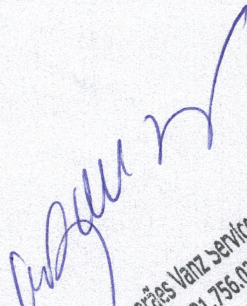
- I- Treinamento do pessoal da Comissão de Licitações para a utilização do portal do TCM;
- II- Instrução dos processos licitatórios;
- III- Inclusão dos dados em sistemas informatizados;
- IV- Auxílios para confecção dos termos de referência e editais;
- V- Criação de modelos de documentos e formulários referente à licitações;
- VI- Acompanhamento de processos junto a CPL, durante a prestação de serviços e ainda posteriormente o término do contrato, sempre que for necessário;
- VII- Inclui ainda a Cotação de preços, para a média e valor de referencia dos processos licitatórios.
- VIII- Instrução por e-mail ou telefone.

Por ser verdade firmamos e assinamos o presente atestado.

Ourilândia do Norte – PA, 03 de março de 2016.




MAURÍLIO GOMES DA CUNHA
Prefeito Municipal

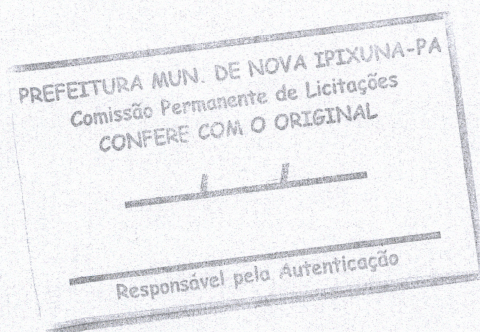

Guimarães Vanz Serviços Ltda - ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

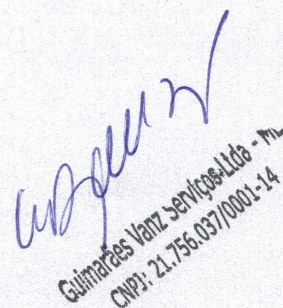
Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **21.756.037/0001-14**, sediada à Rua Goiânia, Quadra 129 Lote 19 – Setor Novo Horizonte – Marabá – PA – CEP 68.503-290, representada pelos Senhores, Wanderlei Vanz e Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz, Brasileiros, Casados, Residentes e domiciliados à Rua Goiânia, Quadra 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA prestou os serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Junto a Prefeitura Municipal de Itupiranga incluindo o FME, FUNDEB, FMS E FAMAS e Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada Junto aos Departamentos de Tributação e de Licitação, incluindo a prestação de serviços de Pregoeiro na realização de Processos Licitatórios na modalidade de pregão e inserção dos dados de todos os processos licitatórios no Portal do TCM, conforme contratos 20140004, 20150005 e 20150006.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando nada em nossos registros que desabone a prestação dos serviços.

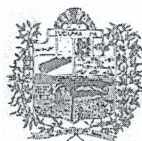
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA 12 de dezembro de 2.016.



BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal



Guimarães Vanz Serviços Ltda - Me
CNPJ: 21.756.037/0001-14



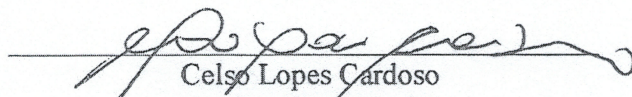
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ: 22.981.088/0001-02

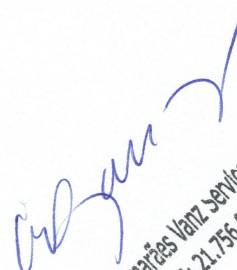
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, localizada à Rua do Café sn – Setor Morumbi – Inscrita no CNPJ 22.981.088/0001-02, através do Prefeito Municipal, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, brasileiro, médico, residente e domiciliado neste Município, atesta para os devidos fins que, WANDERLEI VANZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Tucumã – PA, Prestou serviços técnicos profissionais na área de Tributação, exercendo também as funções de Pregoeiro, Presidente da CPL e ainda exercendo a função de Secretário Municipal de Finanças do Município durante o período de 05/01/2009 a 31/12/2012.

Atesto ainda, que os compromissos assumidos pelo servidor, foram cumpridos satisfatoriamente.

Tucumã – PA, 28 de dezembro de 2012.


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal


Guimarães Vanz Serviços Ltda - ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo



DECRETO Nº 001/2008

DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O SR. ALAN DE SOUZA AZEVEDO,
PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

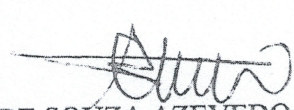
Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. WANDERLEI VANZ.

Art. 2º. Nomear o Sr. WANDERLEI VANZ, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, até ulterior deliberação.

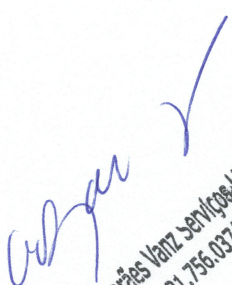
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2008, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 02 de Janeiro de 2008.


ALAN DE SOUZA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta data conforme
Art. 12 dos ADFT da LOM.
Em 02 / 01 / 2008.


Wanderlei Vanz - Serv. Ltda - ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

DECRETO Nº 008/2.009

Tucumã-PA, 01 de Janeiro de 2.009.

NOMEIA SECRETÁRIO DE
FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE
TUCUMÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso,
no uso de suas atribuições legais,

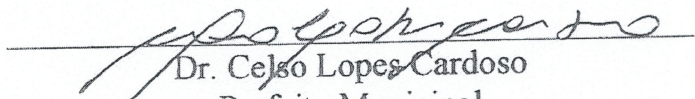
DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Sr. VANDERLEI VANZ, para ocupar o cargo em
comissão de Secretário Municipal de Finanças, do Município de Tucumã-PA.

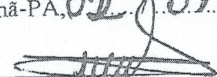
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrario.

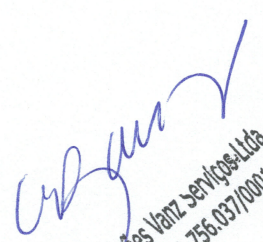
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 01 de Janeiro de 2009.


Dr. Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 02.01 / 2.009


Secretaria Municipal de Administração


Guimarães Vanz Serviços Ltda - ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 206 /2.012

Tucumã-PA, 09 de Outubro de 2012.

**DESIGNA O SERVIDOR WANDERLEI VANZ
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR
TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

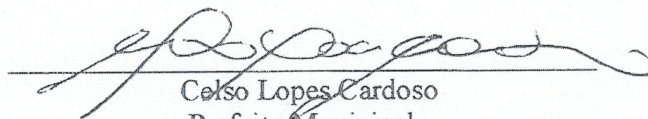
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **WANDERLEI VANZ**, Operador de Computador, para exercer o Cargo em Comissão **PMT-AGP-05.00 – ASSESSOR TÉCNICO II**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe a remuneração equivalente do Cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

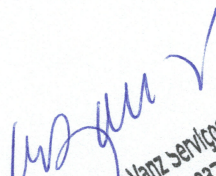
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 09 de Outubro de 2012.


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 09.10.2012


Secretaria Municipal de Administração


Guimarães Vanz Serviços Ltda - ME
CNPJ: 21.756.037/0001-14

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 094 3433-1316 Fax: 94 3433-1580
Cep 68.385-000-Tucumã/ Pa-CNPJ 22.981.088/0001-02